



## **HOMOLOGAÇÃO Nº 80**

### **EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 2/2025**

#### **TURMA 2026**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (PPGRI-UFU).

#### **Mestrado - Aluno Regular RESULTADO FINAL**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Candidato/a</b>	<b>Número</b>	<b>Nota do projeto (50%)</b>	<b>Nota da prova oral (30%)</b>	<b>Nota do currículo</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
Economia Política Internacional	AC	Joan Lucena Candeias	21	90	95	16	89,5	1	Aprovado/a
Economia Política Internacional	AC	João Vitor Fernandes Pinto	57	86,67	90	13	83,33	2	Aprovado/a
Economia Política Internacional	AC	Gabriel Ribeiro	31	71	85	20	81	3	Aprovado/a
Economia Política Internacional	AC	Maria Laura Andrade Franco	11	72,67	60	20	74,33	4	Aprovado/a
Economia Política Internacional	PP	Pedro Borges Mundim	63	73	75	8	67	5	Aprovado/a
<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Candidato/a</b>	<b>Número</b>	<b>Nota do projeto (50%)</b>	<b>Nota da prova oral (30%)</b>	<b>Nota do currículo</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
Política Externa e Instituições Internacionais	AC	Júlia Camargo Assad de Souza	20	86	80	14	81	1	Aprovado/a

Política Externa e Instituições Internacionais	AC	Emanuele Marques Candido	43	70	79	15	73,7	2	Aprovado/a
Política Externa e Instituições Internacionais	AC	Dainara Bispo Santos	4	80,67	80	8,5	72,83	3	Aprovado/a
Política Externa e Instituições Internacionais	AC	António Fernando Kwaba Gamba	19	83	50	16	72,5	4	Aprovado/a
Política Externa e Instituições Internacionais	AC	Estrela Avilino Lima	41	74,33	65	15	71,67	5	Aprovado/a
Linhas de Pesquisa	Modalidade	Candidato/a	Número	Nota do projeto (50%)	Nota da prova oral (30%)	Nota do currículo	Nota final	Classificação	Situação
Segurança Internacional	AC	Laih-la Silva Freitas	3	90	98,5	20	94,55	1	Aprovado/a
Segurança Internacional	AC	Ana Flávia Vilela Silva	9	87,33	93	17	88,57	2	Aprovado/a
Segurança Internacional	AC	Roberta Araujo Braga	51	88,33	90	15	86,17	3	Aprovado/a
Segurança Internacional	AC	Gustavo Vaz	2	84,33	80	11	77,17	4	Aprovado/a
Segurança Internacional	AC	Kamilly Gomes Aguiar	27	71,67	80	15	74,83	5	Aprovado/a

### Lista de espera

Modalidade	Candidato/a	Número	Nota do projeto (50%)	Nota da prova oral (30%)	Nota do currículo	Nota final	Classificação	Situação
AC	Maria Fernanda Montandon Lemos	13	70,67	60	20	73,33	1	Classificado(a)/lista de espera
AC	Bruno Soares Soier	65	89	85	0	70	2	Classificado(a)/lista de espera
AC	Heloisa Milena Pazzinato Pereira	7	78,33	50	14	68,17	3	Classificado(a)/lista de espera
AC	Bruna da Silva Mandu	32	77,33	60	11,5	68,17	4	Classificado(a)/lista de espera

AC	Gabriela Dela-Sávia Braga e Castro	24	71,67	65	12	67,33	5	Classificado(a)/lista de espera
AC	Marina Mariana Moisés	1	73,33	84	3	64,87	6	Classificado(a)/lista de espera
AC	Guilherme Thales Jesus Leal	60	70	65	10	64,5	7	Classificado(a)/lista de espera
AC	Guilherme Panza	14	82,33	60	3	62,17	8	Classificado(a)/lista de espera
AC	Izabel Lourença Vailant	45	70	60	7	60	9	Classificado(a)/lista de espera
AC	Henrique Marcelino Buntcho	23	88,33	90	11	59	-	Desclassificado/a

Matheus de Oliveira Pereira (Presidente)  
 Pedro Henrique de Moraes Cícero (Membro Titular)  
 Niemeyer Almeida Filho (Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Oliveira Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Moraes Cicero, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niemeyer Almeida Filho, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6932301** e o código CRC **4D6FD7DF**.